

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA N.º 029/2023 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

DECRETO N.º 025/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA DATA 30 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais (**Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município**),

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado do Maranhão, alinhados ao **MOVIMENTO "SEM FPM NÃO DÁ"**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FEMEM em parceria com a CNM;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília/DF, tendo decidido conchamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos no CIDE Combustível e redução do ICMS/cota parte municípios;

CONSIDERANDO a deliberação pautada em reunião com os prefeitos filiados a FEMEM, que em 22 de agosto de 2023, aprovou por unanimidade, a paralisação de advertências das atividades municipais, no próximo dia 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no município de Magalhães de Almeida, estado do Maranhão, na data de 30 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no artigo anterior os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magalhães de Almeida, 24 de agosto de 2023. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 592476f055490a9251e0a47ac2d7e84d52136ea1

EXTRATO CONTRATO/PE N.º 20230816001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202306036/2023 CPL

EXTRATO CONTRATO/PE N.º 20230816001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023, DO TIPO MAIOR OFERTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202306036/2023 CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, REPRESENTADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO NONATO CARVALHO RG: *969*4 SSP/MA E. CPF: ***.156.***-3, **CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A, COM SEDE NO NÚCLEO CIDADE DE DEUS, MUNICÍPIO E COMARCA DE OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 06.029-900, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 60.***.***/0001-12, NESTE ATO REPRESENTADO PELOS SEUS DIRETORES GLEISE AVILA ALMEIDA CANELA, BRASILEIRA, CASADA, BANCÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE - RG N.º **213*4 - SSP/SP, INSCRITA NO CPF SOB O N.º ***.512.***-10, E FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRO, CASADO, BANCÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE - RG N.º *668* - SSP/SP, E INSCRITO NO CPF SOB O N.º ***.778.***-63, **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO. VALOR: R\$ 373.216,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS E MIL DUZENTOS E DEZESEIS REAIS),VIGÊNCIA: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA, TERÁ A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EXCEPCIONALMENTE POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 8.666/93. MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 16 DE AGOSTO DE 2023. RAIMUNDO NONATO CARVALHO-PREFEITO MUNICIPAL.**

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 2e3acaa82632861e467fcb1c471d79f72658302b

PORTARIA N.º 151/2023 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Graziellen Costa Gomes**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do CPF nº **091.587.353-21, RG 064977672018-7, SSP/MA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA (DAI)**, lotada na **Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 23 de agosto de 2023. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva